

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1606/2025 - UP 150/2025

Autor: Deputado(a) Radiovaldo Costa

Demais Autores:

Ementa: O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer como de utilidade pública estadual a Associação Mantenedora da Escola Pastor José Emílio Emerenciano, localizada no município de Monte Santo – Bahia. A entidade atua sem fins lucrativos nas áreas de educação, cultura e promoção social, sendo responsável pela manutenção da Escola Pastor José Emílio Emerenciano, que oferece educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. O reconhecimento visa valorizar e apoiar uma instituição que há anos contribui para o desenvolvimento educacional e comunitário da população local.

A(o) SECRETARIA GERAL DAS COMISSÕES > UTILIDADES PÚBLICAS,

PREZADOS,

CONFORME DOCUMENTO ANEXO DE FORMA EXPLICATIVA SOBRE OS PROCESSOS.

ATA DE FUNDAÇÃO EM 2002 DA ENTIDADE / JÁ NO ANO DE 2019 O ESTATUTO PASSOU PELA REFORMA (O QUAL ESTA NOS AUTOS DO PROCESSO) E ATA DE ALTERAÇÃO DO NOME DA REFERIDA ENTIDADE.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

CLEITON SOUZA FERREIRA
Servidor - 934189

Tramitado por, CLEITON SOUZA FERREIRA Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350038003700340037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350038003700340037003A005400

Assinado eletronicamente por **CLEITON SOUZA FERREIRA** em **04/12/2025 13:40**

Checksum: **A8C114A6A9B3B7770F367563758A7DDB57AEB330FBCFAE8405249CC5B02ABF83**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350038003700340037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.